

Ampliação de vagas, cursos noturnos e novos cursos na Universidade: um debate urgente e necessário

Ao longo dos debates realizados na Assembleia Legislativa do Estado, particularmente nas Comissões de Educação e Ciência e Tecnologia, em relação à LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária para 1997, e que culminaram com a modificação do projeto do Executivo no que diz respeito às Universidades, suprimindo os limites que se pretendia impor, dois pontos devem ser destacados.

Em primeiro lugar o irrestrito apoio da maioria dos parlamentares às Universidades Estaduais Paulistas que, segundo os mesmos, têm um papel fundamental no processo de desenvolvimento do Estado e do País. Em segundo lugar a necessidade de que esse papel seja efetivamente cumprido, a fim de que a sociedade, que se expressa através do Parlamento, continue apoiando e proporcionando os recursos que a Universidade precisa.

Neste sentido, os Deputados apontaram claramente que desejam acompanhar mais de perto os trabalhos por nós desenvolvidos, particularmente no que se refere à conexão entre as nossas atividades e os interesses superiores da coletividade que nos financia, e ao cumprimento do artigo 253 da Constituição do Estado que prevê a ampliação do número de vagas e que os cursos noturnos correspondam a um terço do total das mesmas.

Em relação a este último ponto (ampliação do número de vagas e cursos noturnos), algumas iniciativas vem sendo tomadas pela administração superior da Universidade contemplando, inclusive, a abertura de novos cursos como arquitetura, direito e psicologia. As reações entre os docentes a propósito destas iniciativas tem sido contraditórias, o que indica a necessidade de um debate mais amplo sobre as mesmas. Em princípio, aparentemente todos são favoráveis à ampliação das vagas e dos cursos noturnos. As dúvidas surgem quando se trata de definir quais cursos devem aumentar suas vagas, quais devem ser noturnos, se novos cursos devem ser criados e quais as condições necessárias para essas ampliações. A questão central e preliminar que precisa ser respondida é a seguinte: tendo em vista por um lado as demandas sociais, e por outro a capacidade e competência da Unicamp, em que direção esta deve expandir-se?

Com vistas a contribuir para o esclarecimento desta questão e ampliar a discussão sobre o tema na Universidade, a Adunicamp esta programando a realização de um debate para a segunda quinzena de agosto, para o qual espera a participação e colaboração dos colegas. Nos próximos boletins e através de cartazes, divulgaremos o local, data e horário do debate.

O que mudou na previdência

A Proposta de Emenda Constitucional - PEC nº 33-E. modificando o sistema de previdência social, ora em tramitação no Senado Federal, após sua aprovação em 2º turno na Câmara dos Deputados, estabelece que:

- Não haverá regras de transição. Portanto o direito à aposentadorias e pensões, nas condições previstas na Legislação vigente, fica restrito aos que estejam em gozo do benefício ou que tenham cumprido os requisitos para obtê-lo.

- No regime geral de previdência, o cálculo do valor da aposentadoria sobre a média dos 36 últimos salários de contribuição, corrigidos monetariamente mês a mês, ainda poderá ser realizado nos próximos dois anos, quando então a matéria será disciplinada por nova lei.

- A contagem de tempo para obter a aposentadoria estará baseada no tempo de contribui-

ção e não apenas no tempo de serviço.

- O valor dos proventos de aposentadoria dos servidores públicos terá por referência a remuneração do último cargo ou função, desde que ocupados por, pelo menos 5 anos consecutivos, ou pela média das últimas 60 remunerações, devidamente atualizadas, e desde que tenha sido cumprido um tempo mínimo de 10 anos de efetivo exercício no serviço público.

A propósito de modificações no sistema de previdência social torna-se importante divulgar o desempenho de Deputados Federais com vínculos em Campinas. José Aristodemo Pinotti e Luciano Zica têm sistematicamente votado a favor da manutenção dos direitos constitucionais previdenciários dos servidores públicos, diferentemente do que tem ocorrido com os Deputados Marquinho Chedid e Salvador Zimbaldi.

Como está a Reforma da Previdência Social

Osmar Machese*

Concluída a votação na Câmara dos Deputados - a Proposta de Emenda Constitucional agora será apreciada pelo Senado, podendo retornar à Câmara caso sofra modificações.

A julgar pelas declarações governamentais haverá forte pressão política do Poder Executivo Federal para que os Senadores revertam a situação, principalmente promovendo alterações ou mesmo suprimindo o Sistema de Previdência dos Servidores Públicos, uma vez que as modificações aprovadas estão sendo consideradas insuficientes.

Os alvos principais são a retirada dos direitos de aposentadoria integral e paridade entre as remunerações de ativos e inativos.

Cogita-se no Congresso Nacional da implantação de Regime Único de Previdência - abrangendo todos os trabalhadores do setor público e do setor privado - seriam estabelecidas contribuições (descontos nos salários) de caráter obrigatório a serem destinadas e geridas pelo Governo Federal e fixados valores não superiores a 10 Salários Mínimos para as aposentadorias. Acima desse valor haveria Plano de Previdência Complementar, facultativo, gerido pela administração pública ou pela iniciativa privada.

A extinção do atual Regime de Previdência dos Servidores Públicos está sendo proposta pelo Governo Federal e por parlamentares "oposicionistas".

Pela proposta governamental não haverá regras de transição para o novo Sistema, pois somente os que já se encontram aposentados ou disponham dos requisitos para aposentadoria não serão atingidos pela reforma.

O fato do Governo Federal não ter conseguido, até agora, concretizar seus objetivos - principalmente os que tratam de suprimir direitos de aposen-

tadoria - deve ser creditado, em parte a influência exercida, junto aos Deputados, pela conjuntura político-eleitoral, mas também é preciso reconhecer, à atuação de entidades e associações representativas dos servidores públicos.

O Grupo de Trabalho da Adunicamp, que tem tratado da Previdência Social, está elaborando documento a ser encaminhado ao Senado (lideranças partidárias e Senadores), procurando demonstrar a importância de serem preservados legítimos direitos contemplados na atual Constituição. Nesse sentido está colhendo subsídios para apresentação das sugestões, visando ao aperfeiçoamento do Sistema Público de Previdência Social, dando-lhe maior viabilidade e eficácia.

Paralelamente, o GT da Previdência está analisando a criação de Sistema Público de Previdência na Unicamp, a fim de assegurar a integralidade dos proventos de aposentadoria de seus servidores (docentes, técnicos e administrativos) independentemente dos contornos finais da Reforma Constitucional da Previdência Social.

O grau de mobilização e pressão junto ao Senado e ao Congresso Nacional terá, entretanto, que ser ampliado.

Os docentes preocupados com seu futuro precisam manifestar-se. A participação de todos, internamente, ou externamente junto aos meios de comunicação e aos parlamentares da bancada paulista e do Congresso Nacional será decisiva, não para defender privilégios, mas para assegurar a manutenção de legítimos direitos previdenciários.

♦ Osmar Marchese é professor aposentado do IE e membro do Grupo de Trabalho da Previdência.

Unimed Carteiras de São Paulo

Conforme comunicação a médicos e cooperados através de circular, a Unimed avisa que os dois cartões de identificação da Unimed de São Paulo, antigo e novo, terão validade para efeito de utilização dos serviços contratados durante o mês de agosto, tendo em vista a implantação do novo sistema de cartão magnético. Maiores informações na Central de Atendimento das 7 às 19 horas pelo telefone (011) 574-7733.

Comissão de estudo plano/seguro saúde

A Adunicamp convida os interessados em compor, urgentemente, uma comissão para realizar levantamentos e estudos com a finalidade de apresentar propostas de novas opções de escolha para estabelecer convênios de planos e/ou seguros saúde. Esta decisão foi discutida após reunião da diretoria da Adunicamp em 26/07 com representantes de vários setores da Unimed para fins de esclarecimento e revisão de contrato, vantagens e utilização do convênio, entre outros assuntos. Aguardamos sua colaboração para este importante trabalho que poderá beneficiar todos os associados.

Assembléia Geral

dia 20/08 - 3ª feira - às 12 horas - CB-10 (Ciclo Básico)

Pauta: Questão Salarial